

PUBLICADO NA 46^ª SESSÃO DO
T.R.E. DO PIAUÍ

EM, 28/05/2007

Walter Sch



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 28 DE MAIO DE 2007

Altera os prazos fixados na Resolução TRE/PI nº 115, de 13 de dezembro de 2005.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 30, IV e XVII, e 224, do Código Eleitoral, e em face da decisão do Colendo Tribunal Superior Eleitoral no Mandado de Segurança nº 3406 que confirmou a legalidade da Resolução TRE/PI nº 115 – a qual disciplinou a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Jardim do Mulato –, bem como no Recurso Especial nº 25839, nas Medidas Cautelares nºs 1757 e 2137 e no disposto no Acórdão 116, de 07-11-2005, nos autos do Recurso em Representação nº 116 – Classe 17ª – Jardim do Mulato – PI, 84ª Zona Eleitoral (Angical do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os prazos fixados na Resolução TRE/PI nº 115, de 13 de dezembro de 2005, a partir da data da suspensão dos efeitos da referida Resolução pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º - Realizar-se-ão novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, no Município de Jardim do Mulato (PI), no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2007 (dois mil e sete), fixando o seguinte calendário eleitoral:

- I - 16.06.2007 - último dia para julgamento, pelo Juiz Eleitoral, dos pedidos de registros;
- II - 17.06.2007 - último dia do prazo para a publicação de edital de convocação de mesários;
- III - 21.06.2007 - último dia para a realização de propaganda eleitoral mediante comícios e reuniões públicas;
- IV - 24.06.2007 - dia das eleições, com a votação tendo início às 8 (oito) horas e término às 17 (dezesete) horas;
- V - 06.07.2007 - último dia do prazo para os órgãos financeiros dos partidos e coligações apresentarem à Justiça Eleitoral as prestações de contas dos candidatos e dos próprios Comitês.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29-05-2007, devendo ser comunicada, em caráter de urgência, ao Juízo da 84ª Zona Eleitoral desta Circunscrição, para conhecimento e publicidade aos partidos, coligações, Ministério Público e eleitores.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina, PI, 28 de maio de 2007.

Des. JOSÉ GOMES BARBOSA
Presidente do TRE/PI

Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES N. PINHEIRO
Vice-Presidenta e Corregedora Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ


Juiz **BERNARDO DE SAMPAIO PEREIRA**
Jurista

Juiz **OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**
Juiz de Direito


Juiz **ALVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA**
Jurista


Juiz **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Juiz de Direito


Dr. **CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES**
Procurador Regional Eleitoral